CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ

ENFERMEIRA Ellen VEREADORA
Cuidando de você, trabalhando por Butiá!

À

Câmara Municipal de Vereadores
Butiá – RS

A VEREADORA ENFERMEIRA ELLEN, no uso de suas atribuições legais, vem requerer na forma regimental, apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO 264 /2025.

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL ATRAVÉS DA COORDENADORIA DAS MULHERES QUE A LEI MUNICIPAL N°3610 DE 15 DE JUNHO DE 2021 SEJA CUMPRIMDA NO ÂMBITO DO EXECUTIVO.

Considerando que esta lei municipal denomina a Semana Municipal de Ações voltadas à Lei Maria da Penha e do combate a violência contra a mulher;

Considerando que esta lei foi criada com o objetivo principal a promoção de atividades, onde serão debatidos diversos temas relacionados a Lei Maria da Penha e o combate a violência contra a mulher e de interesse familiar que contribuam para coibir e conscientizar a sociedade para este tema tão importante;

Considerando que esta lei está em vigor desde a data em questão, e as ações devem ser desenvolvidas anualmente na primeira semana do mês de agosto;

Considerando que a Coordenadoria das mulheres é o órgão em questão que trata de assuntos relacionados as mulheres;

Considerando que este tema é de grande importância para a nossa cidade, pois é uma forma de acolher e instruir as mulheres vítimas de violência;

Considerando que em reunião da frente parlamentar em defesa dos direitos das mulheres foi mencionado a efetividade das leis já instituídas no nosso município de combate a violência feminina.

Indico ao Executivo Municipal através da Coordenadoria das Mulheres a execução da Semana Municipal de Ações voltadas à Lei Maria da Penha e o Combate a Violência Contra a Mulher.

Butiá, 29 de julho de 2025.

ENFERMEIRA ELLEN
VEREADORA PT

Enfermeira Ellen

Vereadora-PT

Rua do Comércio nº 630 – Centro – Butiá/RS – CEP 96750-000 – Fone: 3652-1780 – Site: www.butia.rs.leg.br

E-mail: vereadoraellenamaral@gmail.com –Fone: 051-99744-4917